Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N** - 16 / 08

Objeto: "Desafeta o bem que especifica, Autoriza a doação da área desafetada, convertendo-a em bem público de uso especial".

Autor: Prefeito Municipal - Haroldo S. Queiroz

Entregue na Secretaria

19-05-2008

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 19/5/08

Aprovado 2° 19/5/08

Aprovado 3° ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria ____

A Proposição foi ____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal ____. N° ____. De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____. De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 19/5/08 Às comissões de J.L. R e F.O., para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 19/5/08 A pedido do Vereador Bartolino Costa foi o projeto apreciado nesta sessão (art. 150 - RX,) e após parecer oral (art. 63 - inciso IV - RX,), foi aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 189 - RX, a pedido do vereador Roberto Cantijo.

Rubrica

3 - __/__/__

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - __/__/__

Rubrica

5 - __/__/__

Rubrica

6 - __/__/__

Rubrica

7 - __/__/__

Rubrica

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 16/2008

" Altera a Lei 2077, de 07/11/2007, que ' Desafeta o bem que especifica, Autoriza a doação da área desafetada, convertendo-a em bem público de uso especial '"

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º O artigo 2º da Lei 2.077, de 07 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a promover a doação da área desafetada e respectivas construções com todas as benfeitorias, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª REGIÃO, visando o funcionamento da Justiça do Trabalho em Bom Despacho-MG, convertendo-a em bem público de uso especial"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO. (19.05.2008)

PRESIDENTE,
FRANCISCO AMARAL CARDOSO

VICE-PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
ERNANI XAVIER RODRIGUES

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO
Na direção certa
ADM 2005-2008

OFÍCIO Nº 105/2008 GPHSQ **Bom Despacho, 19 de maio de 2008**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que **" ALTERA A LEI 2.077, DE 07/11/2007, QUE ' DESAFETA O BEM QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA DESAFETADA, CONVERTENDO-A EM BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL "** , para apreciação dessa Casa Legislativa.

O presente projeto visa possibilitar o funcionamento da Justiça do Trabalho, em Bom Despacho, garantindo o efetivo atendimento à população no Município de Bom Despacho e sua jurisdição.

Certo da costumeira atenção e espírito público de V. Exa. e demais Edis, na apreciação e aprovação do presente projeto, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

HARÓLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
FRANCISCO AMARAL CARDOSO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Bom Despacho-MG

recebi em
19.05.08 às 16:46 hs
Sandra L. Branco

Município de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais

GOVERNO DE BOM DESPACHO
Na direção certa
ADM 2005-2008

PROJETO DE LEI Nº 16 / 08

" ALTERA A LEI 2.077, DE 07/11/2007, QUE ' DESAFETA O BEM QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA DESAFETADA, CONVERTENDO-A EM BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL ' "

Art. 1º O artigo 2º da Lei 2.077, de 07 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *" Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação da área desafetada e respectivas construções com todas as benfeitorias, ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 3ª REGIÃO, visando o funcionamento da Justiça do Trabalho em Bom Despacho-MG, convertendo-a em bem público de uso especial."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO (19/05/2.008)

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL